

PORTARIA Nº 1517/2019
DATA:12.02.2019

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e devido ao requerido no memorando 02/2019 de 12/02/2019, protocolado pela Comissão Permanente de Sindicância;

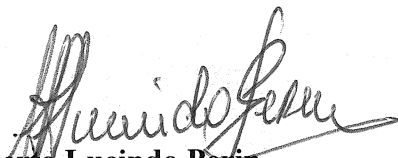
RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar da servidora pública Municipal inscrita na matrícula nº 901/6, lotada no Departamento Municipal de Saúde em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa.

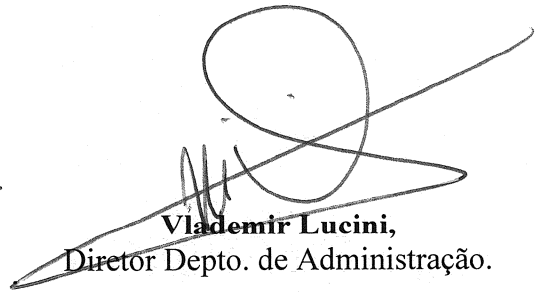
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.